

**E M E N D A N ° 0 2 a o P L 2 7 1 / 2 0 0 9**

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

**Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do PL nº 271/2009, com a seguinte redação:**

*“Art.1º...*

*Parágrafo único: Os supermercados, mercearias, conveniências, bares e afins que comercializam água mineral, deverão afixar em local visível e próximo ao produto, cópia do Relatório de Exame de Padrão Microbiológico.”*

S/S., 16 /09/2009.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
**VEREADOR**